

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 185/2006

Ricardo Vrena, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que o centro comunitário, localizado na Rua Albertina de Almeida Thomazi, seja concedido aos moradores das proximidades do referido local, para a realização de aniversários, etc., em horário que não coincida com as atividades relativas ao PETI.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de insistentes reivindicações de munícipes que residem nas proximidades do referido Centro, uma vez que os mesmos já utilizavam este local para realizarem suas festas e, atualmente, este vem sendo utilizado somente para o desenvolvimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Portanto, poderia ser feito um acordo, no qual o referido Centro seria utilizado para o PETI durante o dia e, estes munícipes realizariam suas festas durante o período noturno.

Demais manifestações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 21 de setembro de 2006.

Ricardo Vrena
Vereador

Ofício Gab. nº 461/06

Ref.: **Indicação nº 185/2006 - RV**

10 de outubro de 2006

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação acima, do Vereador Ricardo Vrena, informo que infelizmente, em 2005, quando assumimos a Prefeitura Municipal, o Centro Comunitário estava abandonado e completamente deteriorado, além de servir para uso de marginais, alcoólatras, usuários de drogas e moradores clandestinos; sem que a administração passada, tomasse qualquer providência.

Atualmente, tudo foi reformado e encontra-se abrigando as crianças do PETI.

Vamos estudar a reivindicação, e se for viável, poderemos fazer parceria com a comunidade local.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
Joanópolis – S.P.